



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 120 / 2021

Vereador: HANS LEAL TASSONI


Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que seja feito um estudo de viabilidade para implantação de um “Parque de Wheeling popularmente conhecido como Grau entre os praticantes e espectadores apreciadores das manobras ”).

É uma modalidade de motociclismo moderna que vem se ampliando em cada ano que passa em todos os municípios do Brasil. O vício de seus praticantes está na louca combinação de borracha e asfalto.

Justificativa:

O vereador Hans leal Tassoni justifica que, apesar de reconhecer que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) defina como “infração gravíssima” a realização de manobras ou o equilíbrio em apenas uma roda durante a condução de motocicleta, ele destaca que o: Grau é uma prática esportiva de motociclistas que empinam suas motos até 180º graus podendo ainda dar giros de até 360º graus ou mais dependendo da habilidade de cada motociclista. Esta prática esportiva é reconhecida e legitimada no país, onde é praticado desde os anos 1980 e homologado em 2013 pela Confederação

Recebido em
22 / 12 / 21




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Brasileira de Motociclismo, quando foi promovido o primeiro Campeonato Brasileiro da modalidade.

“Como legislador tenho tido o cuidado de ouvir as pessoas, e acredito que desta forma podemos propor ações que garantam a saúde, a educação, o esporte, cultura, lazer e desenvolvimento econômico. Neste caso, entendemos que o “wheeling” é uma modalidade que deve ser garantido como esporte, claro que obedecendo todas as legislações pertinentes”, destacou o parlamentar.

Balneário Pinhal, 14 de dezembro de 2021.

Hans Leal Tassoni

Vereador

Bancada PTB

Recebido em
22 / 12 / 21